



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1081/GR/UFFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1380/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em História – Mestrado, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó (SC), para ingresso em 2019/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

Nº	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Samira Peruchi Moretto	1107636	Presidente
II	Delmir José Valentini	1768122	Vice-presidente
III	Adriana Maria Andreis	2036394	Suplente
IV	Antônio Marcos Myskiw	1769697	Titular
V	Claiton Marcio da Silva	1450437	Titular
VI	Emerson Neves da Silva	1268355	Suplente
VII	Isabel Rosa Gritti	1838141	Titular
VIII	Jaisson Teixeira Lino	1771549	Titular

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;

IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 357/GR/UFFS/2018, de 06 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 14 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor